



PROCESSO DE COMPRA N.º 08/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TREINAMENTO:

**Conexão Legislativa Brasil – Encontro de
Legislativos Municipais.**



SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARECER JURÍDICO



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Fase Preparatória**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM
CURSO/TREINAMENTO N.º****006/2025**

Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Eu, **Luiz Carlos Machado**, vereador, com base no artigo 3º da Resolução N.º 001/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, solicito a liberação de inscrição com a finalidade de participar da programação do curso **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa ALB Produções e Eventos Ltda.

Declaro que a programação do deslocamento para o evento acima obedecerá ao horário de saída por volta das 07:00 horas do dia 23/04/2025, e retorno por volta das 13:00 horas do dia 25/04/2025. Quaisquer alterações nesta programação comunicarei ao setor competente, para as providências previstas.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.
Luiz Carlos Machado
Requerente☒ Deferido em 15/04/25☐ Indeferido em _____

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

Recebido na Secretaria Administrativa em

15/04/25

SANDRA REGINA LENZ
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Fase Preparatória**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM
CURSO/TREINAMENTO N.º****007/2025**

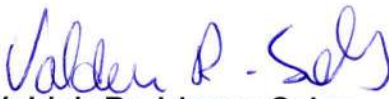
Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Eu, **Valdeir Rodrigues Sales**, vereador, com base no artigo 3º da Resolução N.º 001/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, solicito a liberação de inscrição com a finalidade de participar da programação do curso **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa ALB Produções e Eventos Ltda.

Declaro que a programação do deslocamento para o evento acima obedecerá ao horário de saída por volta das 07:00 horas do dia 23/04/2025, e retorno por volta das 13:00 horas do dia 25/04/2025. Quaisquer alterações nesta programação comunicarei ao setor competente, para as providências previstas.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.


Valdeir Rodrigues Sales
Requerente

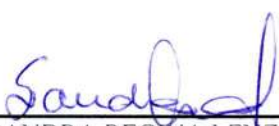
☒ Deferido em 15/04/25☐ Indeferido em _____



CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

Recebido na Secretaria Administrativa em

15/04/25



SANDRA REGINA LENZ
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Fase Preparatória

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM
CURSO/TREINAMENTO N.º

008/2025

Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Eu, **Leandro Mick**, contador, com base no artigo 3º da Resolução N.º 001/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, solicito a liberação de inscrição com a finalidade de participar da programação do curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa ALB Produções e Eventos Ltda.

Declaro que a programação do deslocamento para o evento acima obedecerá ao horário de saída por volta das 07:00 horas do dia 23/04/2025, e retorno por volta das 13:00 horas do dia 25/04/2025. Quaisquer alterações nesta programação comunicarei ao setor competente, para as providências previstas.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Leandro Mick
Leandro Mick
Requerente

(x) Deferido em 15/04/25

() Indeferido em

[Signature]
CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vice-Presidente

Recebido na Secretaria Administrativa em

15/04/25

[Signature]
SANDRA REGINA LENZ
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Fase Preparatória

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM
CURSO/TREINAMENTO N.º

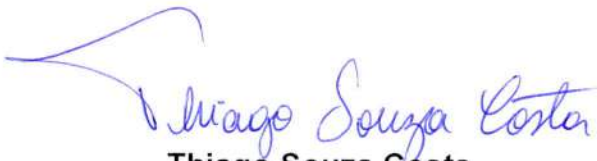
009/2025

Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Eu, **Thiago Souza Costa**, oficial legislativo, com base no artigo 3º da Resolução N.º 001/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, solicito a liberação de inscrição com a finalidade de participar da programação do curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa ALB Produções e Eventos Ltda.

Declaro que a programação do deslocamento para o evento acima obedecerá ao horário de saída por volta das 07:00 horas do dia 23/04/2025, e retorno por volta das 13:00 horas do dia 25/04/2025. Quaisquer alterações nesta programação comunicarei ao setor competente, para as providências previstas.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.
Thiago Souza Costa
Requerente☒ Deferido em 15/04/25☐ Indeferido em

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

Recebido na Secretaria Administrativa em

15/04/25



SANDRA REGINA LENZ
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência**TERMO DE REFERÊNCIA****Processo Administrativo N.º 08/2025****1. DO OBJETO**

Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como pode-se ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional n.º 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

... § 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade".

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes...

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Vê-se, então, que o evento em questão não é padronizado, comum ou básico. Pelo contrário, trata-se de temas específicos, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Propósito e Impacto da Atuação Legislativa;
Inteligência Emocional na Prática Legislativa;
Fundamentos do Processo Legislativo Municipal;
Decisões Legislativas e Controle Normativo;
Competências essenciais de liderança para o Setor Público;
O impacto do modelo gerencial na Administração Pública e

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág. 2 / 5

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

Transparência e LGPD no Poder Legislativo.

5. DOS AGENTES POLÍTICOS E/OU SERVIDORES A SEREM CAPACITADOS

Nome	Função	Atribuições
Luiz Carlos Machado	Vereador	Legislar e Fiscalizar atos
Valdeir Rodrigues Sales	Vereador	Legislar e Fiscalizar atos
Leandro Mick	Contador	Contabilidade
Thiago Souza Costa	Oficial Legislativo	Executar atividades rotineiras de apoio aos trabalhos legislativos.

6. DOS VALORES E PRAZOS

A empresa fez a proposta inicial para cada agente político e servidor efetivo no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), por inscrição, conforme folder em anexo, após negociação, foi apresentado um orçamento no valor de R\$ 1.790,00 (Mil setecentos e noventa reais) por inscrição.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	52651- Taxa de inscrição para cursos e treinamentos	04	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00

O treinamento ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 23 a 25 de abril de 2025.

Diante disso a vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. Os serviços a serem prestados deverão seguir rigorosamente ao conteúdo descrito na proposta repassada pela proponente, (anexa a este Termo de Referência).
- 7.2. Em caso de estado pandêmico haverá o cancelamento do evento presencial, onde todos os participantes são migrados para o formato online e ficam com uma carta de crédito junto a **ALB Produções e Eventos Ltda.** podendo fazer a utilização da diferença do valor em outro evento. Ou até mesmo se não houver interesse no online, o cliente pode optar por participar de outro evento presencial logo que possível.
- 7.3. Serão recebidos imediatamente pela secretaria, permanecendo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.5. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado a posto e anexado na Nota Fiscal/Fatura ou recibo, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade.
- 7.6. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.
- 7.7. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste processo, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.
- 7.8. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto/serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o bem ou serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso do item de despesa não ser de primeira qualidade. A substituição dos bens ou serviços constatados inadequados ao seu perfeito funcionamento deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, constadas a partir da formalização da rejeição cujos motivos podem ser: densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição, presença de outras substâncias em percentuais além dos permitido, materiais reconicionados, serviços de má qualidade e dentre outros que possam prejudicar o rendimento e qualidade dos equipamentos.
- 7.9. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência à Comissão de recebimento de Gestão de Contratos, através de Comunicação Interna – C.I, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**8.1. São obrigações da Contratante:**

- 8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos;
- 8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do processo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

- 8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo e seus anexos;
- 8.1.6. fornecer local com infraestrutura necessária para a instalação, incluindo os materiais necessários conforme instruções do fabricante;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no processo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. efetuar a entrega e instalação e configuração/teste, do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e das certidões negativas exigidas por lei, como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e dentre outras que se julgarem necessárias.
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- 9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado após o evento com emissão de nota fiscal e o prazo de 15 a 20 dias para quitar a Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado e em nome da pessoa jurídica.
- 11.2. Consideram-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. O contratado deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

- 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta à situação de regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo.
- 11.8. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.
- 11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de irregularidade fiscal e trabalhista.
- 11.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente em quaisquer esferas do governo, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIAS

13.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	52651- Taxa de inscrição para cursos e treinamentos	04	R\$ 1.790,00	R\$ 7160,00

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Pág 5 000010

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência


Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

CONTABILIDADE

☒ Deferido () Indeferido

16/04/25

LEANDRO MICK
CONTADOR

PROCURADORIA JURÍDICA

☒ Deferido () Indeferido

16/04/2025

Modalidade: Inexigibilidade

VILSON JOSÉ MALDANER
PROCURADOR JURÍDICO

GABINETE DO PRESIDENTE

☒ Deferido () Indeferido

16/04/25

CRISTIANO ROBRIGO WEBER
PRESIDENTE DA CÂMARA



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15764057000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Folha de Rosto

ORÇAMENTO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten signature]



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Documentação**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO**

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

01	a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
02	a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
03	a regularidade perante a Fazenda federal
04	a regularidade perante a Fazenda estadual
05	a regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
06	a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
07	a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
08	declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público
09	Consulta Optante pelo Simples Nacional

INVESTIMENTO

1º LOTE - 31/03

R\$ 1.390,00

2º LOTE - 11/04

R\$ 1.790,00

3º LOTE - 23/04

R\$ 2.090,00

LOCAL



Valores por apartamento

Apartamento Individual

Classic: R\$ 250,00

Apartamento Duplo

Classic: R\$ 281,00

Apartamento Triplo

Classic: R\$ 365,00

FOZ PLAZA HOTEL

Rua Marechal Deodoro, 1819 - Centro, Foz do Iguaçu/PR

INSCRIÇÕES



(45) 99807-3423

(45) 99987-5064



albeventos.com.br

ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ 15.784.057/0001-34

RUA AMAZONAS 1294 - CENTRO

ENTRE RIOS DO OESTE-PR, CEP 85988-000

CONTA PARA TRANSFERÊNCIA:

BANCO: CRESOL

AGÊNCIA: 1861; C.C. 111377-1

CONEXÃO LEGISLATIVA BRASIL

Encontro de Legislativos Municipais

23 a 25 de ABRIL
FOZ DO IGUAÇU - PR
Um evento exclusivo, repleto de aprendizado,
troca de experiências e networking de alto nível.
VAGAS LIMITADAS

PALESTRANTES

VANESSA RIPP

Graduada em 2009 pela Universidade Paranaense - UNIPAR. Mestranda em Direito, Inovação e Regulações (Compliance) pela Univel Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Iguaçu. Especialização em Psicologia Fenomenológico - Existencial pela UNIPAR.

VALMIR ODACIR DA SILVA

Advogado público de carreira, especialista em processo legislativo formado pelo IBAM/RJ, pós graduado em Direito Administrativo pelo Instituto Bacellar de Curitiba.

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

Mestre em Bioenergia (UFPR), com graduação em Administração (UNICENTRO) e pós-graduação em Gestão e Controladoria Pública (ITECNE). Atuou na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI como presidente da Comissão de Licitação, pregoeiro e chefe do Grupo Administrativo. Especialista e analista em licitações, é especialista em inovação, é palestrante na área de gestão pública, inovação, motivação, é consultor de empresas

PROGRAMAÇÃO

23/04 - QUARTA-FEIRA

- 09:00** Credenciamento e Entrega do Material
- 12:00** Intervalo para Almoço
- 14:00** Abertura Oficial do CONEXÃO LEGISLATIVA
- 14:30** Propósito e Impacto da Atuação Legislativa
- 15:45** Intervalo
- 16:00** Inteligência Emocional na Prática Legislativa
- 17:00** Encerramento

24/04 - QUINTA-FEIRA

- 09:00** Fundamentos do Processo Legislativo Municipal
- 10:30** Decisões Legislativas e Controle Normativo
- 12:00** Intervalo para Almoço
- 14:00** Competências essenciais de liderança para o Setor Público
- 15:30** O impacto do modelo gerencial na Administração Pública
- 17:00** Encerramento

25/04 - SEXTA-FEIRA

- 09:00** Transparência e LGPD no Poder Legislativo
- 11:00** Encerramento

EXCELÊNCIA EM
GESTÃO PÚBLICA

PRODUÇÕES E EVENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Apresentada por:

ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 15.764.057/0001-34; Representada por Anderson Luiz Back, CPF nº 087.391.339-66

Evento/Capacitação: CONEXÃO LEGISLATIVA BRASIL - Encontro de Legislativos Municipais

A ALB Produções e Eventos LTDA. apresenta o Encontro de Legislativos Municipais – CONEXÃO LEGISLATIVA BRASIL, um evento de capacitação de alcance nacional, voltado à qualificação de vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal. O encontro promove a troca de experiências, atualização técnica e fortalecimento institucional por meio de uma programação diversificada, que aborda temas como:

- Propósito e Impacto da Atuação Legislativa, Inteligência Emocional na Prática Legislativa
- Fundamentos do Processo Legislativo Municipal, Decisões Legislativas
- Competências essenciais de liderança para o Setor Público, O impacto do modelo gerencial na Administração Pública
- Transparência e LGPD no Poder Legislativo

Detalhes do Evento:

- Carga Horária: 10 horas/aula
- Local: Foz do Iguaçu – PR
- Datas: 23, 24 e 25 de abril de 2025.

Valor por inscrição:**R\$ 1.790,00 (Mil setecentos e noventa reais)**

Entre Rios do Oeste – PR, 16 de abril de 2025

ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Anderson Luiz Back
Representante Legal
RG nº 10.046.506-0 / CPF nº 087.391.339-66



CNPJ 15.764.057/0001-34



(45) 99807-3423



alb.treinamentos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.057/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALB PRODUcoes E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 1294	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BACK_ANDERSON@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9807-3423
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 08:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

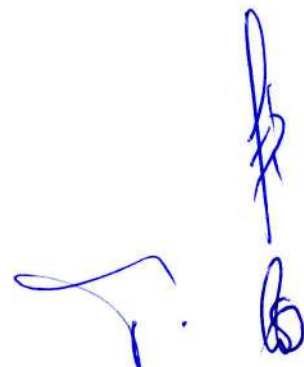
CNPJ: 15.764.057/0001-34
NOME EMPRESARIAL: ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON LUIZ BACK ✓
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2025 às 08:02 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 551	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2012
-----------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO Rua Amazonas	NUMERO 1294	COMPLEMENTO
-----------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.988-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste	ESTADO PR
--------------------------	-------------------------	---	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Promoção de vendas Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Ensino de artes cênicas, exceto dança Ensino de música Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim
CPF/CNPJ 15.764.057/0001-34	RG / INSC. ESTADUAL			

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARCO AURELIO CAVALHEIRO

Emitido em: 5 de fevereiro de 2025 08:07:24
Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALB PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **15.764.057/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:39 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **7341.619B.709A.35E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000020

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035961218-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.764.057/0001-34

Nome: **ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

000021

C.N.P.J.: 95.719.449/0001-10

Rua Tocantins, Nº 600 - AREA CENTRAL - CEP: 85.988-000 Entre Rios do Oeste - PR

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 1534/2025

Nome do Requerente:

Razão Social: ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.764.057/0001-34

Endereço: Rua Amazonas

Nº: 1294

Bairro: Centro

Complemento:

Cidade: Entre Rios do Oeste - PR

Finalidade: PROVA DE REGULARIDADE

Observação:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR terça-feira, 15 de abril de 2025 às 13:50 hs. ✓

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 16/06/2025 ✓
Certidão Concedida Gratuitamente

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-SGROCDKGELUKXL-3
cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.764.057/0001-34
Razão Social: ALB PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 1294 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040423152031356642

Informação obtida em 15/04/2025 13:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALB PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) —
CNPJ: 15.764.057/0001-34
Certidão nº: 6639712/2025
Expedição: 05/02/2025, às 08:14:08
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALB PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.764.057/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

DECLARAÇÃO – SÚMULA VINCULANTE N.º 13 STF

A empresa ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.764.057/0001-34, sob as penas da lei, que em atendimento ao disposto na Súmula Vinculante N.º 13, do Supremo Tribunal Federal, ao previsto no artigo 54, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, e artigo 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Entre Rios do Oeste, DECLARA: que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Entre Rios do Oeste, 05 de fevereiro de 2025.



ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Anderson Luiz Back
Representante Legal
RG nº 10.046.506-0 / CPF nº 087.391.339-66



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.764.057/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALB PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

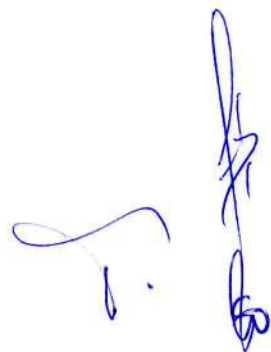
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PARECER JURÍDICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO

CADASTRO DA LICITAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE-PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 1 000027

Edital**PROCESSO DE COMPRAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025****PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025**

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso/treinamento: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais.**

DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2025.**HORÁRIO: ÀS 10:15 HORAS**

**Edital****CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025**

1 – Objeto: contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso/treinamento: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais.**

2 – Solicitantes: Vereadores e Servidores Efetivos.

3 – Razão da Inexigibilidade: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, Alínea “f” da Lei n.º 14.133/21.

5 – Contratada: **ALB Produções e Eventos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, com sede na Rua Amazonas, n.º 1294, Centro – Entre Rios do Oeste – Paraná, CEP 85.988-000, neste ato representada, pelo Sócio Administrador Sr. Anderson Luiz Back, portador do RG n.º 1X.0XX.5XX-0 – SSP/PR e do CPF n.º 0XX.3XX.3XX-6X.

6 – Valor Total: R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais).

Quantidade	Item	Especificação	Valor unitário	Valor Total
04	52651	Taxa de inscrição para cursos e treinamentos	1.790,00	7.160,00



CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Edital

7 – Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

8 – Justificativa: A Secretaria Administrativa vem por meio desta, após solicitação dos Vereadores, Servidores Efetivos e autorização do Presidente da Câmara, solicitar para que seja realizado processo licitatório para a contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para a participação dos Vereadores: Luiz Carlos Machado e Valdeir Rodrigues Sales e os Servidores Efetivos Leandro Mick e Thiago Souza Costa no curso/treinamento **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**. O evento irá acontecer nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, no Auditório do Hotel Golden Park – Internacional Foz e Convenções, situado na Avenida Afonso Pena, 5282 - Centro na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Neste investimento estão inclusos: palestras, material de apoio.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional n.º 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

... § 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade".

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes...

**Edital**

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

9 – Conteúdo Programático

Propósito e Impacto da Atuação Legislativa;
Inteligência Emocional na Prática Legislativa;
Fundamentos do Processo Legislativo Municipal;
Decisões Legislativas e Controle Normativo;
Competências essenciais de liderança para o Setor Público;
O impacto do modelo gerencial na Administração Pública e
Transparência e LGPD no Poder Legislativo.

10 – Agentes Políticos e/ou Servidores a serem capacitados

Nome	Função	Atribuições
Luiz Carlos Machado	Vereador	Legislar e Fiscalizar atos
Valdeir Rodrigues Sales	Vereador	Legislar e Fiscalizar atos
Leandro Mick	Contador	Contabilidade
Thiago Souza Costa	Oficial Legislativo	Executar atividades rotineiras de apoio aos trabalhos legislativos.

11 – Habilitação: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

12 – Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 5 / 5

000031

Edital

Thiago Souza Costa
Agente de Contratação

Fabiano Luiz Rohde
Membro Equipe de Apoio

Sandra Regina Lenz
Membro Equipe de Apoio

Aprovo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº 08/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PARECER JURÍDICO

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela inexigibilidade de licitação para contratação de empresa objetivando a inscrição em curso para treinamento, conforme documentos apresentados.

Inicialmente, cumpre salientar que o setor de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face as obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária prevista na Lei de meios vigente.

O Art. 74, inciso III e alínea “f”, da Lei 14.133/93, assim dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...).III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(...). f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”. Assim sendo, fica claro que o entendimento do legislador é de que, para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal aplica-se a inexigibilidade de licitação, pois é inviável a competição. Assim, por ser de opção a data, o local e o assunto ao qual, os vereadores e servidores, buscam aperfeiçoamento/treinamento, por si só já inviabiliza a competição entre empresas.

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que os documentos estão em consonância com a lei de licitações, os critérios de apresentação de proposta também estão concernentes com a legalidade.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de

Vilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

todos os atos em conformidade com a lei licitatória. Podendo ser homologado o processo pelo Presidente da Câmara Municipal, convocando a empresa fornecedora do curso/treinamento, para assinatura do instrumento contratual.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 16 de abril de 2025.

VILSON JOSÉ MALDANER

OAB/PR 45.753

Procurador Jurídico



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Ratificação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025****PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso/treinamento: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, em favor da **ALB Produções e Eventos Ltda.**, no valor total de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais), como previsto no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, de acordo com o parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação n.º. 04/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.


Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Extrato do Termo de Ratificação para Publicação**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025****PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025****OBJETO:** Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais.****CONTRATADA:** ALB Produções e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob n.º 15.764.057/0001-34.**RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**VALOR TOTAL:** R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais);**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.
Cristiano Rodrigo Weber
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2981- 16 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2025

Entre Rios do Oeste, 16 de abril de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES E AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º, e incisos da Lei Municipal 3.081-CM, de 23 de março de 2022 e com base na Resolução nº 001, de 24 de março de 2022 e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Diárias, com a finalidade de participar da programação do curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa ALB Produções e Eventos Ltda. Aos Vereadores:

SERVIDOR/VEREADOR	CARGO	QUANTIDADE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
Luiz Carlos Machado	Vereador	2,2	600,00	1.320,00
Valdeir Rodrigues Sales	Vereador	2,2	600,00	1.320,00
Leandro Mick	Contador	2,2	600,00	1.320,00
Thiago Souza Costa	Oficial Leg.	2,2	600,00	1.320,00

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos para coffee break, para serem disponibilizados nas Sessões Ordinárias aos vereadores da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

FORNECEDOR/CEDEnte: 12.463.775 ROSANE WELTER, inscrita no CNPJ: 12.463.775/0001-82.

RAZÕES DA ESCOLHA: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **Conexão Legislativa Brasil – Encontro de Legislativos Municipais**.

CONTRATADA: ALB Produções e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 15.764.057/0001-34.

RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VALOR TOTAL: R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Ano*	2025
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso/treinamento: Conexão Legislativa Brasil - Encontro de Legislativos Municipais.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.160,00
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2025
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 4274702936,0 (Logout)